



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial Interino

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

146.452

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 01

Matrícula

Goiânia, 21 de janeiro de 2020

IMÓVEL: Casa 01, localizada no CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MAANAIM-606, situado na Rua Trancoso, no loteamento denominado SETOR BARRA DA TIJUCA, nesta Capital, com as seguintes divisões internas: garagem descoberta, varanda, sala cozinha, hall, área de serviço, dois quartos sendo um suíte e um banheiro social, tem área total de 154,90m² sendo: 79,10m² de área privativa coberta e 75,80m² de área privativa descoberta, com uma fração ideal de 154,90m² ou 47,24% da área do terreno, constituído pelo LOTE Nº 03; da QUADRA Nº 03, com área de 327,88m². Para quem se posiciona na Rua Trancoso, de frente para o Condomínio, fica estabelecida numeração em Casa 01 e Casa 02. Obedecendo a orientação da esquerda para a direita. Inscrição Cadastral sob o nº 422.217.0678.0010. PROPRIETÁRIA: Empresa, CONSTRUTORA E INCORPORADORA MAANAIM LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.344.662/0001-72, estabelecida nesta Capital, na Rua Cônego Luiz Vieira, Qda. 227, Lt. 10, Sala 13, nº38, Cidade Jardim, conforme R-4 e R-6-68.606, d/Circunscrição. Escr.03. A Oficial. *JS*

Av-1-146.452: Goiânia, 21 de Janeiro de 2020. Protocolo nº. 250.340. Certifico que, o imóvel objeto d/Matrícula, está enquadrado no Programa Minha Casa, Minha Vida, conforme art. 42, da Lei nº 11977/2009, esclarecendo que a instituidora se compromete a restituir o desconto concedido pelo CRI se o imóvel não for vendido dentro do PMCMV. Escr.03. Dou fé. A Oficial. *JS*

R-2-146.452: Goiânia, 02 de Junho de 2020. Protocolo nº 253.336: Por Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV, com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) nº 8.4444.2313249-1, firmado nesta Capital, em data de 21/05/2020, a proprietária constante e supra qualificada, VENDEU ao Sr. ADILIO MARTINS DO NASCIMENTO AGUIAR, brasileiro, eletricitista, portador da CI nº 7045174-PC/GO e do CPF nº 000.106.271-97, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, e seu cônjuge, Sra. ALLAYNNE AGUIAR AMORIM MARTINS, brasileira, administradora, portadora da CI nº 7761713-OTOE/GO e do CPF nº 048.622.411-23, residentes e domiciliados na Rua JB-5, Qda. 03, Lt. 02, Jardim Bonanza, n/Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 179.500,00, pagos da seguinte forma: R\$ 22.352,20, com recursos próprios; R\$ 15.122,80, com recursos da conta vinculada do FGTS, e, R\$ 142.025,00, com o financiamento concedido pela credora-fiduciária. Escr.01. A Oficial. *JS*

R-3-146.452: Goiânia, 02 de Junho de 2020. Protocolo nº 253.336: Por Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV, com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) nº 8.4444.2313249-1, firmado nesta Capital, em data de 21/05/2020,

(continua no verso...)

Pedido n. 340.873, de 10/11/2025, emitido em 04/12/2025 às 12:28:36

Página 1 de

Rua João de Abreu, nº 145 - Setor Oeste Goiânia - GO

✉ sau@2rigo.com.br

🌐 2rigo.com.br



Selo digital

Certificado digitalmente por EMILLY TRAJANO OLIVEIRA (046.834.441-19)

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CNFB7-XXDBD-KY65D-FAXCP>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial Interino

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da Matrícula Nº 01

os adquirentes constantes e qualificados no R-2, supra, **ALIENARAM** de forma resolúvel, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CAIXA**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede em Brasília-DF, por seu escritório de negócios n/Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, em caráter fiduciário, nos termos e para os efeitos dos Arts. 22 e ss., da Lei Federal de nº 9.514/97, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidos, para garantia da dívida no valor de R\$ 142.025,00 (cento e quarenta e dois mil e vinte e cinco reais), a ser resgatada no prazo 360 meses, vencendo a primeira prestação em 21/06/2020, incidindo juros à taxa nominal de 7,6600%aa e efetiva de 7,9347%aa, reajustáveis de acordo com o Sistema de Amortização: PRICE. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 179.500,00. Prazo de Carência para Expedição da Intimação: 30(trinta)dias. As demais condições constam no contrato. Escr.01. A Oficial.





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial Interino

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

146.452

02

Livro 2 - Registro Geral

026039.2.0146452-14

MATRÍCULA

FICHA

GOIÂNIA, 04 de dezembro de 2025

CNM

Av-4-146.452 - REGISTRO ELETRÔNICO - ATOS DIGITAIS. Procedo a esta averbação para consignar que, a partir deste ato, todos os registros, averbações e demais atos praticados nesta matrícula serão realizados exclusivamente em formato digital. Goiânia, 04 de dezembro de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente por Paula Oliveira Botelho (Oficiala Interina Substituta)

Av-5-146.452 - Protocolo n. 340.873, de 10/11/2025. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 08/09/2025 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelos devedores fiduciários, após devidamente intimados. Avaliação Fiscal: R\$ 193.446,37. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92410963, emitido em 11/11/2025. Emolumentos: R\$ 752,73. FUNDESP: R\$ 75,27. FUNEMP: R\$ 22,58. FUNCOMP: R\$ 45,16. FEPADSAJ: R\$ 15,05. FUNPROGE: R\$ 15,05. FUNDEPEG: R\$ 9,41. ISS: R\$ 37,64. Total: R\$ 972,89. Selo Digital n. 0136251107774725430033. Goiânia, 04 de dezembro de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente por Paula Oliveira Botelho (Oficiala Interina Substituta) .

Av-6-146.452 - Protocolo n. 340.873, de 10/11/2025. **DADOS DO IMÓVEL - CEP.** Por requerimento firmado em 08/09/2025, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui o CEP sob n. **74464-050**. Emolumentos: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 0,00. FUNEMP: R\$ 0,00. FUNCOMP: R\$ 0,00. FEPADSAJ: R\$ 0,00. FUNPROGE: R\$ 0,00. FUNDEPEG: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Selo Digital n. 0136251107774725430033. Goiânia, 04 de dezembro de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente por Paula Oliveira Botelho (Oficiala Interina Substituta) .

Pedido n. 340.873, de 10/11/2025, emitido em 04/12/2025 às 12:28:36

Página 3 de

Rua João de Abreu, nº 145 - Setor Oeste Goiânia - GO

✉ sau@2rigo.com.br

🌐 2rigo.com.br



Selo digital

Certificado digitalmente por EMILLY TRAJANO OLIVEIRA (046.834.441-19)



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CNFB7-XXDBD-KY65D-FAXCP>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial Interino

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **146.452** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	88,84	Taxa Jud.:	R\$	19,17
Fundes.:	R\$	8,88	Funemp.:	R\$	2,67
Funcomp:	R\$	5,33	Fepadsaj.:	R\$	1,78
Funproge:	R\$	1,78	Fundepeg.:	R\$	1,11
ISS:	R\$	4,44	Total:	R\$	134,00

Selo digital n. **01362512012807934420573**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por EMILLY TRAJANO OLIVEIRA

(046.834.441-19)

Goiânia/GO, 04 de dezembro de 2025

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

